

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Paranaguá - Paraná  
Rua Presciliano Correa, 90

REGISTRO GERAL

FICHA

1

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello  
C. P. F. 002222089

MATRÍCULA N.º 1564

RUBRICA

IMÓVEL :- Um prédio terreo de alvenaria de tijolos, coberto de telhas de barro sob nº 121 (cento e vinte e um) e 125 (cento e vinte e cinco), antigo nº 7 (sete), da Rua Marechal Alberto de Abreu, desta cidade, e o respectivo terreno que mede 9,50 m. (nove metros e cinquenta centímetros) de frente para a referida rua Marechal Alberto de Abreu, desta cidade; 39,00 (trinta e nove) metros de extensão de um lado confrontando com propriedade de Antonio Florentino de Andrade; 39,00 (trinta e nove) metros de extensão de outro lado, confrontando com propriedade de Arthur Guerra Leal e 9,50 m. (nove metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos confrontando com propriedade de Arthur Lundgren S/A, perfazendo a área total de 370,50 m2. (trezentos e setenta metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados). O imóvel descrito acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Paranaguá, com a seguinte inscrição: 09/5/24/56/01-78. As partes contratantes assumiram integral responsabilidade pelo suprimento das metragens e confrontações do imóvel, de acordo com o artigo 21, paragrafo 1º, do provimento 260, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. -

PROPRIETÁRIOS :- Jacob Maron Netto, funcionário público estadual. (CI.RG.101.694-Pr.-CPF/MF.002.219.619) e sua mulher Clio Vidal Maron, do lar, (CI.RG.391.538-Pr), residentes em Curitiba, Capital deste Estado; Dr. Jacyr Maron, advogado (CI.RG.110.508-Pr.-CPF/MF.000.431.849) e sua mulher Maria de Lourdes Bittencourt Maron, do lar, (CI.RG.349.214-Pr.), residentes em Curitiba, Capital deste Estado; Junilde Maron Torres, professora, (CI.RG.328.236-Pr.-CPF/MF.003.014.429) e seu marido Helcio de Andrade Torres, funcionário autárquico, (CI.RG.114.719-Pr.-), residentes nesta cidade; Dr. Tufi Maron Filho, Juiz de Direito, (CI.RG.277.559-Pr.) e sua mulher Yara Albuquerque Maron, professora, (CI.RG.747.488-Pr.-CPF/MF.001.010.799); e, Dr. Alceu Maron, advogado, (CI.RG.71.-OAB-Pr.) e sua mulher Marilda Bandeira de Mello Maron, do lar, (CI.RG.471.744-Pr.-CPF/MF.002.212.879), residentes nesta cidade, todos brasileiros. -

Reg. anterior :- Nrs. 24.786, 24.787, 24.788, 24.789 e 24.790, do livro 3-W e 25.221 e 25.222, do livro 3-W. - e inscrição nº 2.153, do livro 4-C. -

Observações :- O imóvel descrito acha-se comprometido à Tipografia Santa Cruz Ltda., conforme inscrição nº 2.153, do livro 4-C. Paranaguá, 02 de agosto de 1.976. O Oficial: -

R. nº 1564. Em 02 de Agosto de 1.976.

Protocolo nº 1.740.-

Título :- Compra e venda. -

Transitantes :- Jacob Maron e sua mulher Clio Vidal Maron, Dr. Jacyr Maron e sua mulher Maria de Lourdes Bittencourt Maron, Junilde Maron Torres e seu marido Helcio de Andrade Torres, Dr. Tufi Maron Filho e sua mulher Yara Albuquerque Maron, e Dr. Alceu Maron e sua mulher Marilda Bandeira de Mello Maron. -

Adquirente :- TIPOGRAFIA SANTA CRUZ LTDA., estabelecida em Curitiba, Capital deste Estado, inscrita no CGC/MF. sob nº 76.568.617/-001, inscrição estadual nº 10.107.588-V. -

Fôrma do título :- Escritura pública, lavrada no 1º Tabelião desta cidade, em 20 de Julho de 1976, a folhas 162, do livro nº 270. -

CONTINUA NO VERSO

1.564

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

**Valor** :- Cr\$184.164,74 (cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos). -  
**Condições** :- Não tem. - O Oficial: -

R. nº 2/1.564.- Em 17 de Agosto de 1.976.- Protocolo nº 1.909.  
**Título** :- Compra e venda com pacto comissório.-  
**Transmitente** :- Tipografia Santa Cruz Ltda., (retro qualificada).-  
**Adquirente** :- MOHAMAD AHMAD ABOU FARES, libanes, casado, comércio, portador da Cédula de Identidade RG.nº 279.247-Pr. descrito - no CPF sob nº 005.713.189, residente à Rua Nestor Vitorino, nº 637, nesta cidade.-  
**Forma do título** :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 1º Tabelião, Jairo José da Cunha Pacheco, desta cidade, em 02 de Agosto de 1.976, a fls.196, do livro nº 270.-  
**Valor** :- Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), pagos - da seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) no ato, em moeda corrente e legal do País, que a transmitente recebeu, a // contou e achou exata, pelo que deu ao adquirente plena quitação da mencionada importância e os restantes Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), representado por uma única Nota Promissória, // emitida naquela data, pelo adquirente em favor da transmitente, com vencimento para o dia 02 de Setembro de 1976.-  
**Condições** :- Ficou convencionado na escritura, que o não pagamento da referida nota promissória no seu respectivo vencimento, autorizará a vendedora a desfazer a venda ou pedir o preço, se em dez (10) dias depois de vencido o preço não for reclamado o preço, ficará de pleno direito desfeita a venda, de acordo com o artigo 1.163 parágrafo único do Código Civil Brasileiro.- O Oficial: -

**AV-03/Mat. 1.564.** Protocolo nº 44.826 de 20/11/2015 **CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO**:- Procedese a presente averbação para constar o cancelamento do Pacto Comissório instituído no registro precedente, na forma da autorização contida no instrumento particular datado de 15 de outubro de 2015, de assinatura do representante legal da transmitente TIPOGRAFIA SANTA CRUZ LTDA; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício. (Pasta 685 - Doc. 009). - Custas:- R\$ 139,05 = 832,63 VRC (Emolumentos R\$: 108,04 - Funrejus R\$: 27,01 - Selo R\$: 4,00). - Dou fé. Paranaguá, 03 de dezembro de 2015.

JMT

Agente Delegado

*Akari Takazaki*  
 ESCREVENTE

**AV-04/Mat. 1.564.** Protocolo nº 150.306 de 16/08/2017. **NATURALIZAÇÃO**: Conforme 2ª Via de Certificado de Naturalização fornecido pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Estrangeiros, de Brasília-DF, em 22 de março de 2010, e conforme portaria nº 891, de 20 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1978, o Ministro da Justiça, usando da atribuição que confere o art. 123 do Decreto-Lei nº 941, de 13 de outubro de 1969, **concedeu naturalização**, na conformidade do art. 145, II, b, 3, da Constituição Federal, **ao adquirente MOHAMAD AHMAD ABOU FARES**, natural do Líbano, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil; tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Serviço. Custas: R\$ 76,06 = 417,91 VRC (Emolumentos: R\$ 57,33 + Funrejus: R\$ 14,33 + Selo: R\$ 4,40). **PASTA 711 - DOC. 112.**

Dou fé. Paranaguá, 24 de agosto de 2017.

CAO

Agente Delegado:

*Patrick Roberto Gasparetto*  
 Oficial de Registro de Imóveis

**AV-05/Mat. 1.564.** Protocolo nº 150.306 de 16/08/2017. **CORREÇÃO**: Procedese a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o adquirente **MOHAMAD AHMAD ABOU FARES**, é portador da CI.RG.nº 279.247-8, expedida pelo Instituto de Identificação do

RUBRICA

FICHA

2-Mat. 1.564

CONTINUAÇÃO

**Paraná**, e inscrito no **CPF/MF sob nº 005.713.189-91**, e não como anteriormente constou; tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Serviço. Custas: R\$ 18,05 = 99,17 VRC (Emolumentos: R\$ 10,92 + Funrejus: R\$ 2,73 + Selo: R\$ 4,40). **PASTA 711 – DOC. 112.**

Dou fé. Paranaguá, 24 de agosto de 2017.  
CAO Agente Delegado:

Patrick Roberto Gasparetto  
Oficial de Registro de Imóveis

**AV-06/Mat. 1.564.** Protocolo nº 150.306 de 16/08/2017. **NOME DE CÔNJUGE E REGIME DE CASAMENTO:** Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o adquirente **MOHAMAD AHMAD ABOU FARES**, é casado pelo regime de separação de bens, desde 18 de fevereiro de 1964, com **MARIA LUCIA DA MAIA ABOU FARES**, inscrita no **CPF/MF sob nº 003.410.189-61**, consoante se infere da Certidão de Casamento objeto da matrícula: 142166 01 55 1964 2 00010 414 0000942 64, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR; tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Serviço. Custas: R\$ 18,05 = 99,17 VRC (Emolumentos: R\$ 10,92 + Funrejus: R\$ 2,73 + Selo: R\$ 4,40). **PASTA 711 – DOC. 112.**

Dou fé. Paranaguá, 24 de agosto de 2017.  
CAO Agente Delegado:

Patrick Roberto Gasparetto  
Oficial de Registro de Imóveis

**R-07/Mat. 1.564.** Protocolo nº 150.459 de 01/09/2017. **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO.** Consoante Formal de Partilha de assinatura do MM Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Wolfgang Werner Jahnke, extraída dos **Autos de Inventário sob n.º 26219/2000**, em 10 de março de 2009, por falecimento de **MARIA LUCIA DA MAIA ABOU FARES**, consta que por sentença datada de 24 de setembro de 2008, que transitou em julgado em 17 de novembro de 2008, o imóvel desta objeto, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), foi partilhado da seguinte forma: ao viúvo **MOHAMAD AHMAD ABOU FARES**, anteriormente qualificado, **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)**; e aos herdeiros: **1)- SAMARA MARIA ABOU FARES ROCHA**, do lar, inscrita no CPF sob nº 738.640.649-53, C.I. nº 3.715.770-8-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 28/11/1992, com **WAYNE BARREIROS ROCHA**, bancário, inscrito no CPF sob nº 553.265.449-20, C.I. nº 4.020.142-4-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR; **2)- KARIMI ABOU FARES DA CUNHA CRUZ**, do lar, inscrita no CPF sob nº 033.271.389-07, C.I. nº 5.787.850-9-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 12/11/2004, com **TALES HENRIQUE DA CRUZ FILHO**, funcionário público federal, inscrito no CPF sob nº 949.189.297-53, C.I. nº 070.756.84-3-RJ, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR; **3)- SUHAYLA MARIA DA MAIA ABOU FARES**, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF sob nº 033.019.089-00, C.I. nº 6.619.014-5/-PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-PR; **4)- GANDIRA MARIA DA MAIA ABOU FARES**, brasileira, solteira, OAB/PR sob nº 19.171, advogada, inscrita no CPF sob nº 983.097.069-87, C.I. nº 4.439.185-6-PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-PR; e **5)- KARIM MAHMUD DA MAIA ABOU FARES**, advogado, OAB/PR sob nº 31.027, inscrito no CPF sob nº 873.320.869-72, C.I. nº 5.127.790-2/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 01/03/2002, com **ROSANGELA LUPATINI ABOU FARES**, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 873.891.779-34, C.I. nº 1.359.631-0-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR; **à cada um, parte ideal correspondente a 10% (dez por cento)**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao(s) CPF/CNPJ nº(s) 005.713.189-91, hash: ff37.7198.0558.852e.c61d.a4dc.655c.74d2.1bff.b5db, 738.640.649-53, hash: 2cc.bd48.c7ec.d2b3.3768.a195.aca9.b857.2b29.87a9, 033.271.389-07, hash: e86c.22bd.1d90.ff82.24b6.73ca.c527.0ccc.0d65.5bb6, 033.019.089-00, hash: 151c.5fa4.596f.d666.330f.2ab4.ceb8.bf91.ee48.2ff4, 983.097.069-87, hash: c481.14a0.aff6.8b0f.a038.968b.0ebd.ffd4.c610.8aff, 873.320.869-72, hash: 9a70.80e.de99.2837.46ee.20cb.53fa.b7c8.e884.2548; e ao(s) CPF/CNPJ nº(s) 003.410.189-61, hash: 6a99.9a62.1fd7.bdb7.698d.bf98.eb0a.ae36.eb89.4e78. Emitida DOI por este Serviço. ITOMD S/R\$ 427.850,00 nº SEFA: 2007 0615 1578 3884. FUNREJUS Isento conforme Lei 12.604/99, art. 3º, letra 'b', n.º 8. Custas: R\$ 784,78 = 4.312,00 VRC.

Dou fé. Paranaguá, 05 de setembro de 2017.  
CAO Agente Delegado:

Patrick Roberto Gasparetto  
Oficial de Registro de Imóveis

**AV-08/Mat. 1.564.** Protocolo nº 150.777 de 13/10/2017. **CORREÇÃO:** Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando corretamente o nº da inscrição na OAB do condômino adquirente **KARIM MAHMUD DA MAIA ABOU FARES**, que é **OAB/PR nº 21.027**; bem

SEGUE

CONTINUAÇÃO

como que passe a constar corretamente o nome da condômina adquirente como sendo **GANDURA MARIA DA MAIA ABOU FARES**, e não como anteriormente constou; tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Serviço. Custas: R\$ 21,92 + 120,44 VRC (Emolumentos: R\$ 14,79 + Funrejus: R\$ 2,73 + Selo: R\$ 4,40). **PASTA 713 – DOC. 045.**

Dou fé. Paranaguá, 27 de outubro de 2017.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado;

Eloisa Sovernigo  
Substituta

**AV-09/Mat. 1.564.** Protocolo nº 150.777 de 13/10/2017 **CASAMENTO**: Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a condômina adquirente **SUHAYLA MARIA DA MAIA ABOU FARES**, contraiu matrimônio com **EVANGELINO COSTA NEVES NETO** (CPF sob nº 008.384.269-13, C.I. nº 15552/CRO-PR), pelo regime de **COMUNHO PARCIAL DE BENS**, em **16/06/2016**, consoante se infere da Certidão de Casamento, Matrícula: 080457 01 55 2016 2 00053 088 0019688 71, do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e 15º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Serviço. **PASTA 713 – DOC. 045.** Custas: R\$ 76,06 = 417,92 VRC (Emolumentos: R\$ 57,33 + Funrejus: R\$ 14,33 + Selo: R\$ 4,40).

Dou fé. Paranaguá, 27 de outubro de 2017.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado;

Eloisa Sovernigo  
Substituta

**R-10/Mat. 1.564.** Protocolo nº 153.566 de 27/09/2018. **PENHORA**: Em cumprimento ao Ofício n.º 1.307/2018, datado de 17 de agosto de 2018, de assinatura da MMª Juíza de Direito do 8º Juizado Especial Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba-Pr., Drª Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpção, expedido nos Autos de Cumprimento de Sentença n.º 0003507-68.2007.8.16.0012 em que é requerente **ANASTÁCIO & ANASTÁCIO** (CNPJ 75.699.033/0001-70) e requerida **GANDURA MARIA DA MAIA ABOU FARES**, procedo ao registro da **PENHORA sobre a parte ideal de 10%** do imóvel desta objeto, pertencente a executada, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.188,54 (quatorze mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 26 de setembro de 2018, do qual consta o valor da avaliação da parte ideal penhorada como sendo R\$ 55.575,00. Carta Precatória n.º 0012750-81.2018.8.16.0129, do Juizado Especial Cível desta Comarca. Custas: R\$ 99,95 = 517,87 VRC ext (Emolumentos: R\$ 76,23 + FUNREJUS (25%): R\$ 0,82 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 3,81 + FADEP: R\$ 3,81) (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 10,61 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 03 de outubro de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado;

Carlos A. Augustin  
Escrevente

SEGUE

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA